



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.948/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **SABARA CARTORIO DO 3º OFICIO DO JUDICIAL E NOTAS**, credenciada no Chamamento Público n.º 016/2023, para a prestação de serviços cartoriais da comarca de Sabará, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 24 de agosto de 2023.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração